



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 719/2020

REVOGA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 632/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020, A SERVIDORA MICHELE LINARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129-A, § 4º, da Lei 1243/2013 de 25 de abril de 2013 e **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 632/2020 de 13 de agosto de 2020, que designou em Cargo de Comissão a contar de 22/09/2020, para responder pelo Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA**;

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 21 de setembro de 2020, o percentual de 30% (trinta) por cento de Adicional de Produtividade, concedido através da Portaria nº. 632/2020, de 13 de agosto de 2020, a Servidora **MICHELE LINARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.438.200-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.373.819-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 332/2012 de 11 de junho de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2106 Páginas 94 Ano: IX

Data: 29/09/2020